

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**EDITAL Nº 16/2012 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2012, DE 9 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam pública a **convocação, em quarta chamada, para a matrícula e para a entrega dos documentos**, referentes ao processo seletivo unificado para provimento de vagas para os Programas de Residência Médica desenvolvidos em Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Hospital Universitário de Brasília.

**1 DA CONVOCAÇÃO, EM QUARTA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA E PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1 Convocação, em quarta chamada, para a matrícula e para a entrega dos documentos, na seguinte ordem: programa/local de realização do programa, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO**

**1.1.1.1 ANESTESIOLOGIA/HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA**

10003165, Roberta Araujo de Castro.

**1.1.1.2 ANESTESIOLOGIA / HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

10001118, Murilo Gomes de Azara.

**1.1.1.3 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

10003391, Luciana Fernandes Cavalleiro de Macedo.

**1.1.1.4 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA**

1.1.1.4.1 Convocação, em quarta chamada, de candidatos *sub judice* para a matrícula e para a entrega dos documentos, na seguinte ordem: programa/local de realização do programa, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000078, Larissa Michetti Silva.

**1.1.1.5 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

10002827, Danielly Christine Vargas de Espindula / 10003193, Luiz Mario Gomes de Medeiros.

**1.1.1.6 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**

10000718, Marcela Pereira Rego Pontual / 10001963, Milena B de C Almeida.

**1.1.1.7 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

10002292, Henry Campos Orellana / 10001422, Marcelo Uchoa Matos Filho.

**1.1.1.8 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE**

10002573, Amanda Marocolo Oliveira Moreira Barros.

**1.1.1.9 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO**

10000977, Elaine Monteiro de Sousa / 10001736, Natalia Nunes Goncalves.

**1.1.1.10 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA**

10002628, Dalilla Chrystiana Batista Costa Melo / 10002316, Renato Jansen Silva Araujo.

**1.1.1.11 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ**

10003281, Juliana Lacerda Cavalcante.

**1.1.1.12 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

10000516, Ana Paula Koffler Amozir / 10000146, Cleber Antonio Maia Filho / 10003526, Mariane Assis Marques.

**1.1.1.13 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**

10001600, Carla Tyene Nakata.

**1.1.1.14 NEUROLOGIA/HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

10000640, Jose Darlan Pinheiro Domingues / 10001870, Leila Silva Almeida Ismael.

**1.1.1.15 OFTALMOLOGIA/HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

10003169, Lilyan Moura Fe Araujo.

#### **1.1.1.16 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA/HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

10003061, Paulo Henrique Caixeta Canedo.

#### **1.1.1.17 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA/HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA**

10002648, Isaac Bruno Mendes de Brito / 10001333, Rafael Mariano de Souza.

#### **1.1.1.18 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA/HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ**

10002251, Eduardo Lucas Camilo Mariano / 10001032, Silvio Leite de Macedo Neto.

#### **1.1.1.19 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA/HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

10002350, Renato de Almeida Lima.

#### **1.1.1.20 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA**

10001099, Karla Coelho Caixeta e Silva / 10001757, Vinicius Henrique Teodoro de Santana.

### **1.1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO**

#### **1.1.2.1 GASTROENTEROLOGIA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**

10000365, Gabriela Ferreira Paduani.

### **1.1.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO**

#### **1.1.3.1 PEDIATRIA/MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA/HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL**

10000945, Teresa Cristina Saddi Godinho.

## **2 DA MATRÍCULA E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 Os candidatos convocados, em quarta chamada, para matrícula, cujo local para a realização do Programa é a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, deverão comparecer ao endereço **SMHN Quadra 1, Bloco "A" – Asa Norte, Edifício FEPECS – Brasília/DF**, nos dias **11 e 12 de abril de 2012**, das **9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 15 horas às 17 horas e 30 minutos**, munidos dos documentos constantes nos subitens 2.1.1.1, 2.1.1.2 e 2.1.1.3 deste edital.

2.1.1 Os candidatos convocados, em quarta chamada para a matrícula, cujo local para a realização do Programa é o Hospital Universitário de Brasília, deverão comparecer ao endereço **Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Reitoria da Universidade de Brasília – Prédio da Reitoria – Brasília/DF**, nos dias de **11 e 12 de abril de 2012**, das **8 às 18 horas**, munidos dos seguintes documentos:

#### **2.1.1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO:**

- a) cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação em Medicina, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC. Só serão aceitas em substituição ao Diploma de Graduação em Medicina, declarações da Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, nas quais conste que o candidato concluiu o Curso de Graduação em Medicina. Não serão aceitas declarações nas quais conste apenas a data provável para a conclusão;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF.
- e) uma fotografia 3x4 recente.

#### **2.1.1.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES E EM ÁREAS DE ATUAÇÃO COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO:**

- a) cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação em Medicina, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito. Só serão aceitas em substituição ao Certificado de Conclusão de Programa de residência exigido como pré-requisito, declarações da respectiva COREME onde conste que o candidato concluiu o Programa de Residência ou que irá concluí-lo até o dia 30 de março de 2012;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF.

f) uma fotografia 3x4 recente.

2.1.1.3 Documentos adicionais para os candidatos que realizarão os Programas de Residência no Hospital Universitário de Brasília (HUB):

a) cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;

b) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;

c) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

d) cópia da carteira de identidade de estrangeiro;

e) duas fotografias 3x4 recentes;

f) *curriculum vitae*.

2.1.1.4 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada em cartório, a qual será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação do Brasil.

2.2 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega.

2.3 Uma vez feita a escolha da instituição, e quando for o caso, também da unidade de saúde, não haverá a possibilidade de mudança do local escolhido.

2.4 Uma vez matriculado em uma das instituições, e quando for o caso, em unidade de saúde diferente da pretendida pelo candidato, esse não poderá pleitear mudança do local escolhido, ainda que surjam posteriormente vagas na instituição e, quando for o caso, na unidade de saúde de sua preferência.

2.5 O candidato que, não tendo a possibilidade de realizar o seu programa de residência no local de sua preferência, se recusar a fazê-lo em outro local, será eliminado do processo seletivo.

2.6 Após a realização da 2ª chamada será permitida aos candidatos que ainda se encontram em lista de espera, nova escolha de local de realização do programa, considerando as vagas ainda existentes.

### **3 DA ADMISSÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA**

3.1 Os candidatos regularmente matriculados serão encaminhados imediatamente para as respectivas COREMEs para efetivarem a sua admissão e para o início imediato das atividades do programa.

3.2 Os candidatos matriculados que não se apresentarem nas respectivas COREMEs no dia marcado para a admissão e início das atividades e não justificarem o não comparecimento em 24 horas serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo.

3.3 Os residentes admitidos estarão submetidos a uma carga horária de **60 horas semanais**.

3.4 Os residentes que iniciarem residência nos hospitais da SES/DF e no HUB terão obrigatoriamente de apresentar nas respectivas COREMEs, até o dia **30 de abril de 2012**, cópia do comprovante de inscrição definitiva no CRM/DF, a qual será retida, sob pena de suspensão das atividades até o atendimento da exigência.

3.5 Fica garantida a reserva de vaga para o ano seguinte, para fins de prestação do Serviço Militar Obrigatório, ao residente matriculado no Programa de Residência Médica, conforme normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica. No caso dos residentes que forem voluntários ao Serviço Militar só haverá reserva da vaga para ano seguinte para aqueles que se voluntariaram antes da matrícula.

3.6 É vedado ao residente repetir programas de residência em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição da mesma ou de qualquer Unidade da Federação, sob pena de desligamento a qualquer tempo quando caracterizada esta infração.

3.7 Não é permitido ao residente acumular cargo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no mesmo local de realização de seu programa de residência, assim como não é permitido ao residente acumular cargo do quadro de pessoal no HUB durante o período de realização do programa de residência.

**RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA**  
SES/DF

**JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR**  
FUB